



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020

Processo Licitatório nº 190/2020

ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 09 setembro de 2020, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação do referido procedimento visando à seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de instalação de elementos decorativos, incluindo sua iluminação, manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção assistência técnica durante a realização do evento natal de luz, a ser realizado em Guaxupe - MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2826 do dia 24 de agosto de 2020, código identificador FF1B4146, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
690	02.08.02.13.392.0473.2135.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, Passos/MG, representada pelo Sr. JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA.

J DE O SOUZA EVENTOS – ME, Barretos/SP, SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO.

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento das empresas e do único representante presente.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelo licitante presente, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento das empresas e do representante da licitante presente foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **J DE O SOUZA EVENTOS – ME**, sem representante na sessão, e que ofertou o menor preço, a qual, após verificação, constatou-se que a empresa apresentou sua “Certidão de regularidade de tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante” (item 7.4.3 do edital) e sua “Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Dívida Ativa da União expedida pela Fazenda Federal” (item 7.4.4 do edital) com restrições. Por se tratar de microempresa, foi aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para a empresa **J DE O SOUZA EVENTOS – ME** apresentar as referidas certidões regularizadas, conforme Art 43, § 1º da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DO RECURSO:

O representante da empresa **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, único presente na sessão foi consultado quanto à intenção de interpor recurso e o mesmo respondeu que SIM, apresentando em suas razões recursais que: “A empresa **J DE O SOUZA EVENTOS – ME** apresentou na sua documentação de habilitação divergências do capital social nos requerimentos de empresário apresentados. O atestado de capacidade técnicas de Pitangueiras apresentado pela mesma não consta a certidão de autenticação digital do documento. Os contratos de trabalho do engenheiro electricista Danilo Gouveia Sebastião e da engenheira civil Rosangela Isidoro foram apresentados sem a certidão de autenticação digital do referido documento. Na folha 45 de 63, no “ato de decisão do titui” o nome da empresa consta incompleto, errado. O balanço apresentado, além de incompleto, não consta registro da Junta no mesmo além de não apresentar certidão de autenticação digital do mesmo. A certidão negativa de débitos federais encontra-se vencida. As certidões de débitos municipais encontram-se vencidas, sendo que a certidão negativa de tributos municipais está vencida desde o dia 21/08/2020 e sem a assinatura do responsável pelo Município. E, finalmente, essa atividade requer autorização da concessionária local de energia, uma vez que serão montados padrões de energia elétrica interligados na rede da mesma concessionária. Assim sendo, a empresa **J DE O SOUZA EVENTOS – ME** não consta no cadastro de empresas aptas para trabalho com intervenção na rede elétrica”.

Foi aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando a outra licitante desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos, conforme determina o inciso XVIII do Artigo 4º da Lei no 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Ficou definido que o recurso deverá ser enviado escaneado, em arquivo pdf, para o endereço eletrônico **prefeituragxp@yahoo.com.br** e os documentos originais do recurso enviados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

correio para o endereço: **Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Guaxupé, Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior**, Centro, Guaxupé/MG – CEP 37800-000, devendo o mesmo ser enviado até a data limite de três dias previstos na lei.

Foi solicitado pelo representante da empresa **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, Sr. JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA, cópia da documentação de habilitação da empresa **J DE O SOUZA EVENTOS – ME** e o mesmo foi atendido.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:15 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

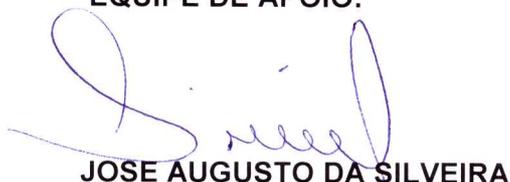
Guaxupé/MG, 09 setembro de 2020.



CARLOS ROBERTO NAZARE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

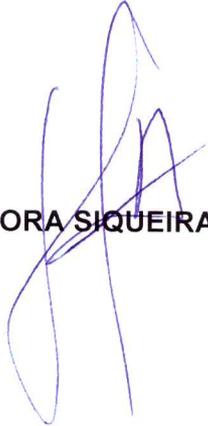


JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA



FABIANA MARA MARQUES

EMPRESA:



CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 190/2020

Pregão: 58/2020

Data: 09/09/2020

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
------	-----------	-------	-------	-------	----------------	-------------	----------	--------

9153-J DE O SOUZA EVENTOS - ME

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELETRICA, ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DE LUZ.

Contratação de empresa habilitada para Serviços de Instalação de elementos decorativos, incluindo sua iluminação, manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento Natal de Luz, a ser realizado em Guaxupé de 28 de Novembro de 2020 a 06 de Janeiro de 2021.

Execução dos serviços de Instalação e manutenção de material a ser fornecido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo nos locais determinados pela Secretaria conforme descritos abaixo:

cordões de luz de led;

mangueiras de led;

figuras e placas iluminadas;

Refletores led bivolt colorido (aproximadamente 200 refletores em diversos pontos da cidade;

refletores tipo vapor metálico (aproximadamente 100 refletores em diversos pontos da cidade, conforme detalhamento abaixo);

instalação elétrica de fios e cabos necessários para execução do projeto de decoração natalina.

Detalhamento do serviço:

Iluminação da Avenida Conde Ribeiro do Valle:

- Em toda extensão da Avenida Conde Ribeiro do Valle, do início ao fim: instalação de cordões de luzes de led e refletores nas árvores em todas as praças, inclusive na praça Selva de Pedras, Praça da Igreja do Rosário e Praça Francisco Ricciardi;

- Praça do Rosário - instalação de refletores na fachada da igreja e cordões de led nas árvores;

montagem e instalação elétrica de presépio de ferragem aramado, instalação de figuras de ferragem iluminadas e instalação de um chafariz de luzes de 5 metros de altura e 5 m de diâmetro com reposição de mangueiras e cordões se necessário. Instalação de uma árvore de natal cone de 4 metros.

1	<p>- Praça seringueiras – instalação de refletores, cordões de led e meteoros snowfall. Obs. Nesta praça a instalação dos cordões de led deve ser feita no tronco iniciando acima de 2 metros de altura abrangendo os galhos.</p> <p>- Coreto: instalação de elementos decorativos, refletores e cordões de led nas árvores da praça, nas pérgulas e no Coreto onde será montado o presépio; Obs. Nesta praça a instalação dos cordões de led deve ser feita em maior quantidade, no tronco e galhos das árvores.</p> <p>- Praça dos Bambolês – instalação de refletores, cordões de led em todas as árvores da praça e figuras luminosas. Obs. Nesta praça a instalação dos cordões de led deve ser feita em maior quantidade, no tronco e galhos das árvores. Também serão instalados os meteoros em movimento snowfall.</p> <p>- Praça do Trabalhador e ilha de cima – instalação de figuras, refletores e cordões de led;</p> <p>- Montagem e instalação de árvore de natal de 12 metros</p> <p>- Praça em frente a Prefeitura – montagem e instalação de túnel em estrutura de ferragem iluminado com cordões de led e figuras iluminadas. Medida do túnel dois blocos de 20 x 3 metros e dois blocos de 4 metros nas laterais.</p> <p>- Praça Paulo Carneiro</p> <p>Instalação de refletores e cordões de led nas árvores.</p> <p>Montagem e instalação de um balão iluminado de estrutura metálica medindo 7,5 metros de altura e 4,60 metros de diâmetro em local a ser definido.</p> <p>Ruas próximas à Avenida Conde Ribeiro do Valle</p> <p>instalação de figuras de ferragem com iluminação em postes nas ruas:</p> <p>Rua Pereira do Nascimento – 30 postes</p> <p>Travessa João Cruvinel - 16 postes</p> <p>Rua Major Anacleto - 18 postes</p> <p>Rua Coronel Joaquim Costa - 54 postes</p> <p>Av. Dr. João Carlos – 50 postes</p> <p>Rua João Pessoa / Tv. Luis Puntel / Pça 1º de Junho – 50 postes</p> <p>Terminal Rodoviário Urbano - Montagem de 2 árvores cone de 7 metros</p>	SV	1		117700,000	117700,00	0,00	3
---	--	----	---	--	------------	-----------	------	---

Pça 1º de Junho - Montagem de 1 árvore cone de 4 metros
 Avenida Dona Floriana
 Instalação elétrica de refletores e cordões de led nas árvores da Avenida Dona Floriana em toda sua extensão;
 - Praça Antônio Costa Monteiro - instalação elétrica de refletores e cordões de led nas árvores
 - Pça Dom Assis - Instalação elétrica e instalação de elementos decorativos com instalação elétrica para montagem do presépio , instalação de cordões de led e refletores nas árvores da praça e direcionados para figuras a serem instaladas. Instalação e montagem de árvore de natal de 4 metros com nivelamento.
 - Praça da Saudade - instalação elétrica de refletores e cordões de led nas árvores .
 - Praça Comendador Sebastião de Sá (Praça da Rodoviária) - instalação elétrica de refletores, cordões de led e figuras iluminadas nas árvores; instalação e montagem de árvore de natal de 15 metros.
 Parque dos Municípios
 instalação de figuras de ferragem com iluminação nos 20 postes instalados na Rua Monte Santo de Minas e Agostinho Barbalho.
 Parque da Mogiana
 instalação elétrica de refletores e cordões de led nas árvores do Parque da Mogiana
 instalação de figuras de jardim nos canteiros em frente aos prédios da Casa da Cultura e Secretaria de Educação. Instalação de cordões de led nos prédios da Casa da Cultura e Secretaria de Educação.
 Av. Felipe Elias Zeitune – trecho Pça 1º de Junho até rotatória esquina Rua Dona Delfina.
 instalação de figuras de ferragem com iluminação em 30 postes.
 Praça da Catedral
 instalação elétrica e colocação de 2 anjos de ferragem de 2,90 m de altura na escadaria, com reposição de cordões de led queimados; instalação elétrica de refletores e cordões led em todas as árvores da praça
 montagem e instalação de árvore de Natal de 12 metros de altura com nivelamento devido ao piso irregular com reposição de cordões de led na árvore e reposição de cordões de led no tambor de ferragem montado de suporte para árvore.
 Iluminação da fachada da Catedral – reparo de refletores já existentes.
 Obs. Nesta praça a instalação dos cordões de led deve ser feita em maior quantidade, no tronco e galhos das árvores. Também serão instalados os meteoros em movimento snowfall.
 Av. dos Inconfidentes
 instalação de figuras de ferragem com iluminação nos 40 postes.
 Pça da Santa Cruz
 Instalação de cordões de led e refletores nas árvores
 instalação de figuras de ferragem com iluminação na seringueira,
 instalação de figuras de ferragem iluminadas
 Praça Dr. Francisco Lessa (em frente ao Hospital e Igreja N.Sra. Ap.)
 instalação elétrica de refletores e cordões de led nas árvores da praça e refletores da fachada da igreja.

Planalto

instalação de cordões de led nas árvores da Pça Estevam Franchi e sua extensão
 Pça Aristides Cardoso - instalação de cordões de led em uma árvore da praça e montagem e instalação de uma árvore de ferragem de 4 metros
 Praça Sebastião Cruvinel na Vila Santo Antônio
 instalação de cordões de led nas árvores
 Praça da Bandeira
 instalação de cordões de led nas árvores
 Trevos
 Contornar com mangueira de led o letreiro Guaxupé e instalação de placa de Feliz Natal de 4,5 m em cima do letreiro.
 Instalação de figuras de jardim
 nstalação de 110 figuras de jardim de ferragem com iluminação nos seguintes locais:
 canteiro da Av. Walmor Russo da rotatória da quadra até a sede do CRAS;
 Rotatórias de Acesso: Vila Progresso, Parque dos Municípios 2, Bairro Santa Cruz e Monte Verde e outros pontos a serem definidos.
 - Instalação de árvore de natal de ferragem de 4 metros ao lado da quadra do Parque dos Municípios na Av. Walmor Russo
 Prédio da Prefeitura
 Instalação elétrica de cordões led , refletores e elementos decorativos iluminados;
 Prédio do Teatro Municipal
 Instalação elétrica de cordões de led, refletores led e elementos decorativos iluminados na fachada, inclusive na lateral e fundo do prédio;
 Instalação na fachada do prédio do Teatro Municipal de placa com luzes indicativa "Fábrica do Papai Noel"
 Serviços necessários para iluminação da Fábrica do Papai Noel a ser construída no Foyer do Teatro Municipal.
 - Serviços de reposição de mangueira de led em todas as peças decorativas, placas e figuras de ferragem que necessitarem de substituição por estarem queimadas.

- Instalação elétrica para figura Locomotiva - lâmpadas na parte interna e contorno externo da figura com mangueira de led.

- instalação elétrica com contorno externo com mangueira de led na figura Papai Noel Gigante.

- Instalação de 14 novos padrões de energia elétrica padrão BIPOLAR 220 V + NEUTRO com lente de acrílico

Na retirada da iluminação a rede elétrica nos pontos citados abaixo não será desmontada: Pça Sebastião Cruvinel na Vila Santo Antônio, Pça Estevam Franchi no Planalto e Pça da Saudade.

Para realização dos serviços de decoração e iluminação deverão ser empregadas atividades de :

SERRALHERIA – Compreende a fabricação, reparo, instalação de objetos e estruturas total ou parcialmente feitas em ferro, incluindo corte, dobra, solda de tubos, placas em aço, vergalhões, arames, barras, cabos e chapas metálicas, incluindo tratamento de superfície (pintura anticorrosiva) e suas formas de fixação (parafusos, rebites, soldas, presilhas, entre outros)

Nos locais onde serão necessários os serviços de serralheria para montagem e instalação de figuras de ferragem nas fachadas dos prédios e também o nivelamento de piso para instalação das árvores de natal e outras peças que tenham necessidade de nivelamento ou reforço para instalação.

MARCNARIA – Compreende a fabricação, reparo, instalação de objetos e estruturas total ou parcialmente feitas em chapas, tábuas, toras, ripas, caibros, vigas e/ou sarrafos de madeira incluindo corte, dobra, cola e tratamento de superfície (lixa, impermeabilização, pintura) e suas formas de fixação (parafusos, pregos, grampos, entre outros). Compreende a execução da parte de estrutura de marcenaria, como montagem de estrutura de madeira para abrigar o presépio, a Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, os cenários a serem instalados na rua, com instalação de figuras diversas que comporão a decoração do Natal em todos os pontos da cidade onde houver necessidade.

ILUMINAÇÃO – Compreende a instalação de material elétrico e iluminação conforme especificação detalhada neste descritivo, bem como a instalação de elementos decorativos em ruas, praças, avenidas e prédios, manutenção e retirada do material ao término do evento.

- Serviços deverão ser entregues até o dia 20 de Novembro de 2020. Serviços completos de instalação e manutenção de todos os materiais e figuras natalinas com funcionários para reposição e manutenção necessária durante todo período, desde a execução do serviço e após a entrega da instalação em 20 de novembro de 2020 até 06 de Janeiro de 2021, além de providenciar a desmontagem até o dia 20 de janeiro de 2021.

A reposição e manutenção deve ser feita sempre que necessário e solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo durante a vigência do contrato.

A empresa deverá acatar projeto da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

A empresa vencedora deverá ter devidamente registrado em seu quadro de funcionários (comprovação mediante contrato de trabalho registrado e com vínculo no órgão fiscalizador competente) um Engenheiro Civil e um Engenheiro Elétrico ou Técnico em Eletrotécnica. O engenheiro Civil deverá emitir uma ART para as estruturas e o engenheiro elétrico ou Técnico em Eletrotécnica (por se tratar de baixa tensão) emitir uma ART de Iluminação Pública conforme normas do órgão fiscalizador competente.

Compete a empresa vencedora fazer prévia visita aos locais de montagem para minuciosos exame das condições locais, levantamento das dimensões e sugestões técnicas, sempre visando a segurança e a qualidade do trabalho a ser executado.

A empresa vencedora deverá disponibilizar eletricitista de plantão 24 horas, especialmente no período noturno desde o início do serviço até o dia 06 de janeiro de 2021 para reparos e manutenção, inclusive reparos devido a vandalismo.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo fornecerá todo material para confecção e instalação da decoração natalina (figuras natalinas, luzes, fiação, refletores, etc).

No prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá iniciar o trabalho de conferência e testes do material elétrico do município, a saber, cordões de led, cabos de energia, refletores e outros materiais a serem utilizados e deverá dentro deste prazo providenciar a lista de materiais necessários para execução do serviço, considerando o material existente a ser reutilizado. A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo providenciará o material.

No prazo de até 5 dias após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá fazer o levantamento da quantidade de padrões de energia elétrica necessários, revisando os padrões já instalados e apontando os pontos novos a serem instalados os padrões para execução completa do projeto. A empresa deverá fazer a instalação de 14 novos padrões de energia elétrica

padrão BIPOLAR 220 V + NEUTRO com lente de acrílico

A empresa vencedora deverá apresentar o detalhamento com especificação de voltagem dos padrões de energia elétrica.

A empresa vencedora deverá executar o serviço de acordo com cronograma anexo elaborado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Este cronograma será utilizado para medição da execução do

serviço e posterior pagamento em 3 parcelas.

Equipes:

A empresa vencedora deverá apresentar à Secretaria com no máximo 5 dias de antecedência do início do serviço a relação dos funcionários que farão parte das equipes de montagem, manutenção, desmontagem e instalação.

EQUIPE DE MONTAGEM:

A equipe de montagem deverá ser composta de no mínimo 15 pessoas, assim distribuídos:

Equipe Elétrica – 12 pessoas, sendo técnicos instaladores, montadores e eletricitistas. Esta equipe deverá ser acompanhada de um engenheiro elétrico responsável.

EQUIPE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA :

A equipe de manutenção deverá ser composta de no mínimo 4 pessoas sendo técnicos instaladores, montadores e eletricitistas. Esta equipe deverá disponibilizar de eletricitista de plantão 24 horas, especialmente no período noturno até o dia 06 de janeiro de 2021 para reparos e manutenção, inclusive reparos devido a vandalismo. A reposição e manutenção deve ser feita sempre que necessário e solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

EQUIPE DE DESMONTAGEM:

A equipe de desmontagem deverá ser composta de no mínimo 12 pessoas, sendo técnicos instaladores, montadores e eletricitistas.

A equipe ELÉTRICA deverá ser acompanhada de um engenheiro elétrico responsável.

A empresa também deverá apresentar com no máximo 5 dias de antecedência do início do serviço, o contrato de prestação de serviços ou carteira de trabalho que comprove o vínculo empregatício entre a empresa e o funcionário e a comprovação das normas regulamentadoras dos mesmos.

Todos os funcionários deverão estar uniformizados e utilizando os equipamentos de segurança necessários durante a execução dos serviços.

Todas as ferramentas e equipamentos necessários para execução de todo serviço como por exemplo escadas, andaimes, caminhão munck e outros serão responsabilidade da empresa vencedora.

A empresa poderá possuir ou terceirizar estes equipamentos e ferramentas, sendo que o caminhão munck ou plataforma para elevação deverá atingir a altura suficiente para montagem das peças com altura de até 20 metros.

Equipamentos de sinalização e isolamento deverão estar previstos no escopo da empresa vencedora. Poderá ser utilizado gradil de isolamento, fita zebra e cones de trânsito.

O Transporte e pessoal para carregar todas as figuras a serem instaladas é responsabilidade da empresa vencedora.

Todo e qualquer dano sofrido em qualquer montagem feita pela empresa vencedora deverá estar previsto o conserto imediato.

Na entrega do serviço em 20 de novembro de 2019, a empresa deverá realizar testes com acompanhamento de um representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

No dia 27 de novembro de 2020, véspera da inauguração da iluminação, deverá ser realizado teste geral, no período da noite com acompanhamento de um representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

As empresas interessadas em participar do certame poderão, OPCIONALMENTE, realizar visita técnica, com data a ser definida no edital. Os interessados em realizar a visita deverão agendar na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113, Centro Guaxupé/MG ou através do telefone (35) 3559 1004 ou 3559 1081, com a Sra. Angélica ou Sr. Cassiano.

A critério da contratante, antes da realização do serviço, será realizada inspeção técnica na empresa.

A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado compatível com o objeto, comprovando que já realizou serviços de instalação elétrica de iluminação e decoração de logradouro público.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CUMPRIR OBRIGATORIAMENTE OS PADRÕES E NBR EXIGIDAS

A empresa licitante deverá apresentar declaração de que a empresa tem condições de em até 5 dias antes do início da execução do serviço entregar os documentos listados abaixo:

Documentos a serem entregues pela empresa vencedora em até 5 dias antes do início da execução do serviço:

1) Comprovação das normas regulamentadoras:

NR6 – EPI ' S

NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

NR10–SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR35 – EXECUÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA

Aterrar todos os componentes metálicos, painéis, eletro calhas, leitões, estruturas metálicas, suportes metálicos, estruturas de árvores, alegorias metálicas, que não se destinam a conduzir energia. Conforme rege a norma NBR 5410.

2) Documentação que comprove o vínculo empregatício entre a empresa e o funcionário de todos os funcionários da equipe de montagem, manutenção e desmontagem do serviço, composta de no

mínimo 15 pessoas, sendo técnicos instaladores, montadores, eletricitas, engenheiro elétrico responsável, decorador, apoio e serralheiro.

Todas as despesas referentes à mão-de-obra, alimentação, hospedagem, transporte de pessoal e transporte de materiais, ferramentas e equipamentos bem como todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços, além das despesas fiscais ficarão a cargo da contratada.

A empresa vencedora deverá executar o serviço de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Este cronograma será utilizado para medição da execução do serviço e posterior pagamento em 3 parcelas.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS / EMISSÃO DE NOTA FISCAL

1º Parcial – 30/10/2020 – 30%

2º Parcial – 30/11/2020 – 30%

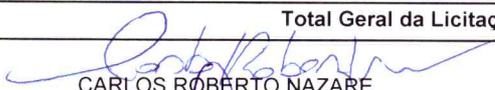
3º Parcial – 20/01/2020 – 40%

Total Geral do Vencedor:

117700,00

Total Geral da Licitação:

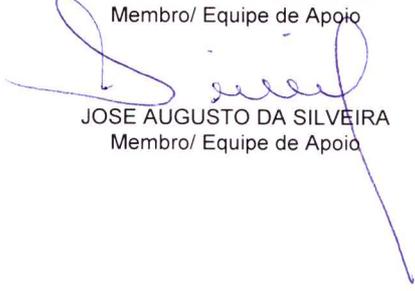
117700,00



CARLOS ROBERTO NAZARE
Pregoeiro



FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio



JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
Membro/ Equipe de Apoio